AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SANTOS SIMÕES

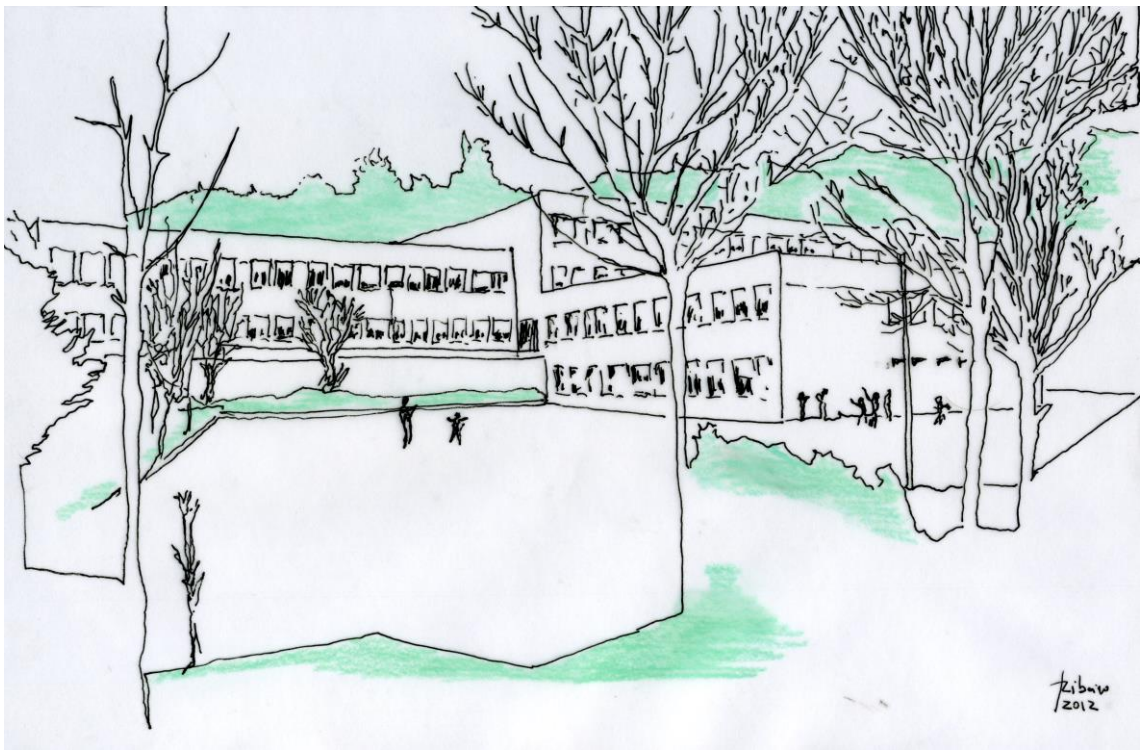

Plano de Monitorização para a Melhoria das Aprendizagens

GUIMARÃES

INDICE

Introdução … 03

Objetivos … 05

Áreas/Domínios de Monitorização … 06

1. Ocupação Plena dos Tempos Escolares … 07

2. Articulação da Prática Pedagógica … 09

2.1. De Departamento Curricular … 09

2.2. De Grupo Disciplinar/Conselho de Ano … 09

2.3. Interciclos … 09

3. Acompanhamento Pedagógica e Disciplinar … 12

4. Prática Pedagógica Colaborativa … 14

5. Prática Letiva … 16

INTRODUÇÃO

Considerando que os objetivos educacionais definidos na Lei de Bases do Sistema Educativo visam a formação pessoal e social das crianças e jovens, a escola adquiriu, cada vez mais, um papel relevante na construção do saber, contribuindo para o seu desenvolvimento, nas diferentes componentes.
No Projeto Educativo estão enunciados os Princípios e Valores que definem a Escola que queremos, para garantir que toda a organização, ação e práticas do Agrupamento visem cumprir uma escola pública de qualidade e inclusiva, que garanta a todos as melhores condições de desenvolvimento, plena de capacidades, competências e de sucesso, considerando todas as dimensões do ser humano: o corpo, a imaginação, o intelecto, a sensibilidade.
Assim, e tentando assegurar uma verdadeira educação, tendo em conta os interesses e diferenças dos alunos no seu contexto social e cultural, e indo ao encontro do Projeto Educativo, estabelecem-se, logo no início do ano letivo, estratégias e medidas no sentido de contribuir para o sucesso dos discentes, definindo-se como as adequadas.

De acordo com o estabelecido no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, o Agrupamento definiu no seu Regulamento Interno as estruturas que colaboram com o conselho pedagógico e com o diretor, no sentido de assegurar a coordenação, supervisão e acompanhamento das atividades escolares, a promoção do trabalho colaborativo e a realização da avaliação do desempenho do pessoal docente, com vista ao desenvolvimento do seu Projeto Educativo. A constituição destas estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica visa, nomeadamente:
a) A articulação e gestão curricular na aplicação do currículo nacional e dos programas e orientações curriculares e programáticas definidas a nível nacional, bem como o desenvolvimento de componentes curriculares por iniciativa do agrupamento de escolas ou escola não agrupada;
b) A organização, o acompanhamento e a avaliação das atividades de turma ou grupo de alunos;
c) A coordenação pedagógica de cada ano, ciclo ou curso;
d) A avaliação do desempenho do pessoal docente.
Para que seja possível uma aferição sistemática da qualidade dos procedimentos desenvolvidos por estas Estruturas de Coordenação Educativa e Supervisão Pedagógica, assume especial relevância a monitorização da sua concretização, envolvendo toda a comunidade escolar.

A monitorização das estratégias e medidas adotadas tem, como ponto de partida, o reconhecimento das práticas letivas dos docentes que se desenvolve, fundamentalmente, através da reflexão antes, durante e após a ação sobre as situações concretas de ensino, que possibilitam analisar e identificar os fatores de sucesso, bem como, a origem das possíveis dificuldades encontradas, tendo em conta os objetivos com que a ação educativa foi planificada. É, igualmente, importante que cada docente reconheça as suas potencialidades e fragilidades e que seja capaz de diagnosticar as prioridades no que concerne à necessidade de um trabalho em equipa. A valorização do trabalho colaborativo é de extrema importância pelas mais-valias que se consegue obter.

Para a eficácia deste processo serão utilizados, como indicadores, as atas de conselhos de turma, de estabelecimento, de conselho de anos, de conselho de diretores de turma, departamentos, relatórios, registos de assiduidade, questionários e outros documentos que possam constituir um elemento de aferição.

A responsabilidade da implementação do Plano de Monitorização é do órgão de Direção do Agrupamento, sendo a análise dos resultados feita em sede de reunião de Conselho Pedagógico.

OBJETIVOS

O Agrupamento de Escolas Santos Simões, através do estabelecimento de um conjunto de princípios e valores orientadores do seu Projeto Educativo, propõe-se concretizar um conjunto de ações e prioridades de ordem prática. Nesse sentido, elencou, neste documento fundamental de orientação para toda a comunidade educativa, quatro metas fundamentais:

a. Proporcionar a todos uma educação de qualidade e de sucesso;
b. Reforçar a identidade do Agrupamento e garantir a participação democrática de toda a Comunidade Educativa;
c. Desenvolver os mecanismos de avaliação necessários e adequados;
d. Valorizar a formação contínua dos agentes educativos.

No âmbito destas metas elencaram-se vinte e seis objetivos estratégicos que pretendem abranger toda a sua ação educativa.

Com a contratualização de um Contrato de Autonomia para o Desenvolvimento do seu Projeto Educativo com o Ministério da Educação e Ciência, o Agrupamento aprofunda os objetivos que regem a sua atuação e reforça a sua vontade em melhorar as aprendizagens dos seus alunos, através do desenvolvimento de um Plano de Ação Estratégica, de forma a:

- Atingir, ou aproximar, a taxa de abandono a 0%;
- Aumentar a taxa de sucesso nas disciplinas com avaliação externa;
- Manter a oferta formativa no ensino secundário dos cursos científico-humanísticos e dos cursos profissionais.

A elaboração do atual plano visa acompanhar e avaliar o cumprimento do Projeto Educativo do Agrupamento, com vista a uma melhoria do processo de ensino/aprendizagem. Pretende-se refletir sobre os procedimentos que incidem sobre esta vertente, através da recolha sistemática de informação contribuindo para a sua eficiência e eficácia.

Esta monitorização poderá:

- Ajudar a identificar problemas e as suas causas;
- Sugerir soluções possíveis para esses problemas;
- Levantar questões quanto à estratégia e às previsões realizadas;
- Revelar informações e melhorar aspetos internos;
- Verificar da eficácia dos recursos utilizados.

ÁREAS/DOMÍNIOS DE MONITORIZAÇÃO:

1. Ocupação Plena dos Tempos Escolares

Promoção do sucesso educativo através da ocupação dos alunos na eventual falta de um docente e distribuição de docentes pelos espaços da Biblioteca e Centro de Aprendizagem, com o objetivo de apoiar os alunos na superação das suas dificuldades.

2. Articulação da Prática Pedagógica

Conjunto de procedimentos que visa a articulação entre os docentes do Agrupamento na realização de trabalho cooperativo a nível: dos departamentos, grupos disciplinares, conselhos de ano e interciclos – articulação vertical.

3. Acompanhamento Pedagógico e Disciplinar

A constituição de uma Equipa de Acompanhamento Permanente aos Alunos tem como finalidade ser um centro de recursos que permita uma intervenção pedagógico-disciplinar que facilite a melhoria do comportamento dos alunos dentro e fora da sala de aula, coordenado por professores com um perfil adequado e pela Direção.

4. Prática Pedagógica Colaborativa

Desenvolvimento de um conjunto de práticas pedagógicas que promovam uma cultura de trabalho colaborativo entre os docentes e entre estes e outros profissionais educativos e profissionais de outras áreas – saúde, cultura - que possa coadjuvar no cumprimento do objetivo primordial do nosso agrupamento: a melhoria das aprendizagens dos alunos.

5. Prática Letiva

Desenvolvimento de uma supervisão da prática letiva como uma estratégia de melhoria das aprendizagens dos alunos. Este processo tem como objetivos a deteção precoce de eventuais problemas, dificuldades e/ou obstáculos ao sucesso educativo e o aprofundamento de práticas colaborativas nas turmas, ou anos de escolaridade, que ajudem a diagnosticar problemas e procurar possíveis estratégias para os colmatar ou suprimir.

1. OCUPAÇÃO PLENA DOS TEMPOS ESCOLARES

Tendo como referência o Despacho Normativo n.º 7/2013, de 11 de junho, e o Despacho Normativo n.º 7-A/2013, de 10 de julho, que visam desenvolver os mecanismos de exercício da autonomia pedagógica e organizativa de cada escola e harmonizá-los com os princípios consagrados no regime jurídico de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário e conferir maior flexibilidade na organização das atividades letivas, pretendeu-se aumentar a eficiência na distribuição do serviço e valorizar os resultados escolares.

Nesse sentido, o Agrupamento estabeleceu orientações no sentido da promoção do sucesso educativo através da ocupação dos alunos na eventual falta de um docente e, ainda, pela distribuição de docentes pelos espaços da Biblioteca e Centro de Aprendizagem, com o objetivo de dar apoio aos alunos na superação das suas dificuldades, através de atividades que melhor se adequem à concretização das metas e finalidades do Projeto Educativo.

A Ocupação dos Tempos Escolares, em sala de aula, na ausência do professor, é feita através duma equipa de discentes que trabalha com os alunos, seguindo o Plano de Aula, caso tenha sido prevista a falta, ou desenvolvendo atividades que possam ajudar no desempenho individual.

Constituindo a Biblioteca e o Centro de Aprendizagem espaços privilegiados de aprendizagem e de acompanhamento aos alunos, procedeu-se à sua rentabilização, com a organização de atividades, de acordo com as medidas estabelecidas, com vista ao sucesso.

Assim, no Centro de Aprendizagem estão destacados docentes que trabalham com alunos que marcam a sua presença neste espaço, com alguma frequência, para tirar dúvidas ou para trabalhos de pesquisa. Funcionam, também, apoios, individuais ou em grupo, que são ministrados, em várias áreas, perante a indicação dos conselhos de turma.

Na Biblioteca, espaço de estudo, de trabalho, de pesquisa, de atividades inerentes, estão, igualmente, presentes equipas de docentes que apoiam os alunos, quer individualmente, quer em grupo, ao longo do dia, tendo em vista a promoção do sucesso educativo.

Eventualmente, quer no Centro de Aprendizagem quer na Biblioteca, os alunos podem usufruir de jogos educativos, respeitando as regras estabelecidas.

O Centro de Aprendizagem possui, para além de Mapa próprio onde os professores assinam, um registo com dados dos alunos e o relatório trimestral reflete sobre o trabalho desenvolvido.

Os discentes destacados na Biblioteca assinam em documentos próprios. Existem também registos inerentes ao funcionamento da Biblioteca.

Monitorização

A Monitorização é realizada através do preenchimento dum documento, apresentando os dados globais relativos aos docentes e alunos envolvidos, de acordo com o quadro seguinte, sendo feito um balanço final deste domínio em sede do Conselho Pedagógico.

Monitorização:	**Mês:**	**Nº Professores: Turma/Apoio**	**Nº Professores: Acompanhamento**	**Presença Alunos**		
				Trabalhos:	**Pesquisa:**	**Jogos:**
Centro de Aprendizagem/ Biblioteca	Setembro	13	12	12	13	12

2. ARTICULAÇÃO DA PRÁTICA PEDAGÓGICA

2.1 DE DEPARTAMENTO CURRICULAR

A articulação e gestão curricular são asseguradas pelos Departamentos Curriculares, nos quais se encontram os docentes dos diferentes grupos de recrutamento e áreas disciplinares que, através de um processo de cooperação, procuram adequar o currículo às necessidades específicas dos alunos.

Monitorização

A Monitorização será feita através das Atas do departamento, documentos elaborados e aprovados em sede de departamento curricular, relatórios trimestrais e finais dos docentes, grupos disciplinares e do coordenador de departamento, onde se avalia o cumprimento das planificações, do Plano Anual de Atividades e o desenvolvimento da atividade letiva (comportamento, assiduidade e aproveitamento dos alunos).

2.2 DE GRUPO DISCIPLINAR/CONSELHOS DE ANO

Os docentes do mesmo grupo de recrutamento, área disciplinar e conselho de ano através de procedimentos de cooperação procedem à:

- Definição de critérios de avaliação por ano/ciclo;
- Planificação conjunta das atividades letivas e não letivas (visitas de estudo, projetos, etc.);
- Elaboração de matrizes comuns para os instrumentos de avaliação;
- Elaboração de instrumentos de avaliação comuns à mesma disciplina/ano de escolaridade.
- Adoção de procedimentos comuns para o cumprimento das Metas de cada disciplina;
- Gestão conjunta dos programas disciplinares.

Monitorização

Atas das reuniões de grupo de recrutamento/área disciplinar e conselho de ano/departamento, do Conselho Pedagógico e do Conselho Geral, documentos elaborados e relatórios trimestrais dos docentes e departamentos.

2.3 INTERCICLOS - Articulação vertical

4.º no 5.º

A transição para um novo ciclo e as mudanças a ela inerentes levam a desenvolver, na maioria das crianças, uma ansiedade que, desde logo, deverá ser precavida. Assim, anualmente, proporciona-se aos alunos do 4.º ano, um conjunto de atividades que lhes permitem experienciar por um dia “a vida

no 2.º Ciclo". Com esta iniciativa e orientados por "alunos-guias" do 5.º ano, os alunos participam em workshops artísticos e desportivos, tomam banho nos balneários, lancham no bar, almoçam na cantina, visitam a escola, experienciam os principais serviços que irão utilizar, ficando ainda familiarizados com o cartão do aluno e a sua utilização. Os alunos das escolas mais distantes da escola sede, acompanhados pelos seus professores e pessoal não docente, fazem a viagem utilizando transportes públicos, de forma a identificarem as paragens de entrada e saída e os horários das camionetas.

Reunião entre a educação pré-escolar e o 1.º ciclo

A nível dos estabelecimentos de ensino, no final do ano letivo, realizam-se as reuniões de trabalho entre as educadoras e os professores do 1.º e 4.º anos, a fim de se fazer uma articulação adequada sobre o percurso das crianças que irão transitar para o 1.º Ciclo.

Reunião entre o 1.º e o 2.º Ciclos

No final do ano letivo, realiza-se na escola sede do Agrupamento uma reunião de articulação entre todos os professores titulares de turma do 4.º ano, a coordenadora de departamento do 1.º CEB, o coordenador dos diretores de turma, o coordenador da Educação Especial, a coordenadora dos Apoios Educativos, a psicóloga e os elementos da direção, a fim de se fazer uma passagem de informações dos alunos, de forma adequada, que permita a sua integração em turmas adaptadas ao ritmo dos alunos.

Reunião entre o 2.º e 3.º ciclo/ensino secundário

A planificação das atividades letivas e não letivas é feita, em conjunto, nas reuniões de grupo disciplinar, que visam a articulação vertical das disciplinas. Nestas reuniões, os docentes elaboram as planificações, constroem materiais conjuntos de apoio e definem os critérios e instrumentos de avaliação para os diferentes anos e ciclos, com uma perspetiva de continuidade pedagógica. Estas reuniões permitem também a partilha, entre os docentes, de práticas cientifico-pedagógicas, a organização de atividades conjuntas que potenciem a sequencialidade dos estudos e a organização de atividades extra curriculares, nomeadamente, a participação em projetos nacionais e internacionais (exemplo: Visitas de estudo, Parlamento Europeu, Olimpíadas de Matemática, entre outros).

Quadro de Monitorização

Práticas colaborativas	Estrutura responsável	Evidências	Calendarização	Monitorização/avaliação
• Planificação das atividades letivas e não letivas	• Departamento/Grupo disciplinar	• Planificação disciplinar anual e por período • Plano anual de atividades	• Mês de setembro • Final do 1.º Período • Final do 2.º Período • Final do ano letivo	• Atas de reunião de departamento e de grupo disciplinar. • Planificações anuais • Plano Anual de Atividades • Avaliação do cumprimento do Plano Anual de Atividades

3. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E DISCIPLINAR

O Acompanhamento Pedagógico e Disciplinar, realizado por uma Equipa de Acompanhamento Permanente aos Alunos, serve como estratégia de intervenção junto dos alunos com problemas específicos no âmbito da aprendizagem (sucesso escolar, abandono escolar, integração na escola, indisciplina, entre outros fatores). Mediante um planeamento individualizado, cada aluno(a) conta com uma equipa de professores especializados que desenham um plano de ação pedagógico com o objetivo de identificar o caminho de aprendizagem de cada estudante e, consequentemente, intervir para que o mesmo supere essa dificuldade. Para isso, desenvolvem-se atividades específicas para cada situação, avaliações periódicas, acompanhamento disciplinar dos alunos, cooperação com os Diretores de Turma e todos os outros docentes, reuniões com os Encarregados de Educação e outros familiares, visitas às escolas do Agrupamento, e auxílio pedagógico em adaptações curriculares, caso seja necessário.

Esta Equipa, na sua intervenção pedagógico-disciplinar, procura a melhoria do comportamento dos alunos dentro e fora da sala de aula, coordenado por professores com um perfil adequado e pela Direção, e intervém junto da comunidade educativa na divulgação do funcionamento do Gabinete de Intervenção Pedagógico e Disciplinar e dos procedimentos a adotar, sempre que o comportamento dos alunos infringir as normas estabelecidas no Regulamento Interno.

A aplicação das medidas educativas disciplinares, pelos Diretores de Turma e pela Direção, bem como a coordenação de atitudes pelos professores e auxiliares de ação educativa, tem de ser observada de forma rigorosa e efetivamente aplicada para assegurar a qualidade das relações disciplinares na Escola. Assim, nenhum professor ou auxiliar de ação educativa se pode eximir da sua responsabilidade em fazer cumprir as normas, sob pena de inviabilizar a tão desejada coordenação de atitudes e a melhoria efetiva do contexto disciplinar da nossa escola, assegurando, deste modo, que cada aluno beneficie de todas as oportunidades educativas e que a autoridade dos professores e funcionários seja preservada.

Monitorização

A Equipa de Acompanhamento Permanente aos Alunos procede ao registo de tarefas disciplinares aplicadas, participações e processos disciplinares, intervenções da equipa junto da turma e intervenções junto dos EE e família. Nesse sentido, a Equipa procede ao preenchimento de documentos de registo das intervenções realizadas, de acordo com o exemplo do quadro seguinte:

Período	**Ano**	**Turma**	**Nº**	**Nome**	**Participação/Motivo**	**Medidas Disciplinares**	
Data						**Medidas Disciplinares Corretivas**	**Medidas Disciplinares Sancionatórias**

4. PRÁTICA PEDAGÓGICA COLABORATIVA

4.1 Na escola

Uma das práticas pedagógicas do Agrupamento que visa a melhoria dos resultados escolares é a prestação dos apoios educativos que acontece em todos os anos e ciclos de estudo e incluiu diferentes modalidades: diferenciação pedagógica, apoio ao estudo, tutorias, apoio individualizado e/ou em grupo, reforço das disciplinas de português e matemática. A determinação da modalidade de apoio a prestar ao aluno é definida em sede de reunião dos conselhos de turma e professor titular de turma. Intervêm, também, neste processo o Serviço de Psicologia e Orientação Escolar e o Serviço da Educação Especial, que, de uma forma colaborativa com os professores, avaliam as dificuldades de aprendizagem específicas dos alunos acompanhados, propondo os apoios educativos necessários para as colmatar.

A análise e discussão dos resultados escolares permitiram aferir da necessidade de elencar medidas extraordinárias de apoio com vista a uma melhoria das aprendizagens, em disciplinas cujos resultados das avaliações externas não foram satisfatórios. Com este propósito, o Agrupamento implementou, no presente ano letivo, na disciplina de matemática no 3.º ciclo, onde se verificaram os resultados escolares externos menos satisfatórios, aulas coadjuvadas. Estas coadjuvações estão a decorrer nas turmas do 7.º, 8.º e 9.º ano e visam uma melhoria das aprendizagens na disciplina de matemática, que se traduza na obtenção de resultados mais satisfatórios nas avaliações externas.

<u>Monitorização</u>

Prática	Estrutura/entidade responsável	Evidências	Calendarização	Monitorização/avaliação
• Apoios pedagógicos acrescidos • Apoios individualizados • Tutorias • Coadjuvações	- Direção Coordenadora dos apoios educativos	• Plano de apoio • Relatório do apoio • Relatório da coordenação dos apoios educativas • Documento de encaminhamento para o SPO • Documento de referenciação para a EE.	• Ao longo do ano letivo. • Nas reuniões intercalares • Nas reuniões de avaliação • Nas reuniões de avaliação de final de ano letivo	• Relatórios de avaliação dos apoios ministrados • Relatórios de coordenação • Atas das reuniões dos conselhos de ano e de turma • Atas das reuniões de departamento e grupos disciplinares. • Taxa de sucesso dos alunos apoiados • Média dos resultados externos na disciplina de matemática.

4.2 Com outras instituições

A consecução de boas práticas pedagógicas levam o Agrupamento a estabelecer cooperações com entidades e estruturas exteriores ao Agrupamento, como a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a Escola Segura, as Associações de Pais e Encarregados de Educação, Agrupamento de Centro de Saúde Guimarães/Vizela, Juntas de Freguesia de Mesão Frio, Infantas, Serzedo e Azurém, Biblioteca Municipal Raúl Brandão, Academia de Música Valentim Moreira de Sá, Cineclube de Guimarães, Oficina. O trabalho colaborativo desenvolvido com estes parceiros incide sobre distintas áreas, desde a saúde, às atividades extra curriculares, disciplina, combate ao abandono escolar, acompanhamento de contextos familiares desfavorecidos, entre outros.

Monitorização

Protocolos, Relatórios trimestrais e finais do Plano Anual de Atividades, Atas do Conselho Pedagógico, do Conselho Geral, do Projeto Educação para a Saúde, Conselhos de Turma e Relatórios do SPO, Educação Especial e Equipa de Acompanhamento Permanente aos Alunos em Situação de Risco.

5. PRÁTICA LETIVA

A supervisão da prática letiva visa, fundamentalmente, uma deteção precoce de eventuais problemas, dificuldades e/ou obstáculos ao sucesso educativo dos alunos. Pretende-se, por outro lado, aprofundar práticas colaborativas nas turmas, ou anos de escolaridade, que ajudem a diagnosticar problemas e procurar possíveis estratégias para os colmatar ou suprimir.

A supervisão da prática letiva surge como uma estratégia de melhoria das aprendizagens dos alunos, tendo como fim o aperfeiçoamento de práticas, podendo ser concretizada por iniciativa da Direção Executiva ou por solicitação dos próprios docentes.

É necessário conhecer e analisar bem o contexto das turmas para se perceber e/ou entender a complexidade do processo de ensino e aprendizagem, bem como a própria postura dos alunos e dos docentes. Para além de intervenções em contexto de sala de aula pretendemos, igualmente, intervenções ao nível de equipas de trabalho e de articulação curricular.

Enfrentamos, atualmente, alguns casos de alunos que revelam atitudes comportamentais incorretas e, por esse facto, terão de ser alvo de especial atenção com recurso à supervisão.

Outro recurso estratégico, a utilizar como um caminho a construir para o progresso das aprendizagens dos nossos alunos, é a coadjuvação.

A coadjuvação em sala de aula, como medida de promoção do sucesso escolar prevista na alínea d), do ponto 1, do art.º 20.º, do Despacho normativo 24-A/2012, de 6.12, valoriza as experiências e as práticas colaborativas que conduzam à melhoria das aprendizagens. Entendemos a coadjuvação e o trabalho cooperativo como uma prática promotora da melhoria das aprendizagens e da qualidade do ensino, favorecendo sobretudo contextos marcados por ritmos de aprendizagem diversificados e/ou por possíveis atitudes comportamentais inadequadas por parte de alguns alunos. São esses contextos que terão de ser identificados, para que se aplique a coadjuvação ajustada à situação.

O sucesso desta prática está associada à vontade e disponibilidade dos docentes intervenientes nesta parceria. Esta cultura de trabalho colaborativo sustenta-se num clima de entendimento pessoal, de partilha de valores e de uma experiência partilhada ou complementar. São estes os principais fatores que favorecem a eficácia desta prática colaborativa.

<u>Monitorização</u>

Para realizar a monitorização da supervisão da prática letiva e da coadjuvação será elaborado um plano contendo os itens, de acordo com o exemplo do quadro seguinte:

Calendarização	Turma/ Ano de escolaridade	Objetivos	Motivo da Supervisão/Coadjuvação	Atividades/ Estratégias	Instrumentos de avaliação	Responsável/ Intervenientes	Resultados/ Medidas a aplicar
1.º Período	8.º E	Atuar no comportamento dos alunos	Processos disciplinares de alguns alunos	Coadjuvação	Registos de aula Avaliação em sede de conselho de turma	-Professor titular da disciplina -Professor coadjuvante designado pela Direção	
1.º Período	Docentes titulares de turma do 2.º ano	Constituição e acompanhamento de equipas de trabalho para Português e Matemática	Acompanhamento das aprendizagens dos alunos em ano intermédio	Reuniões de trabalho	Reflexão Construção de documentos	Coordenadora de departamento do 1.º CEB - Adjunta do Diretor	
1.º Período	Docentes titulares de turma do 4.º ano	Constituição e acompanhamento de equipas de trabalho para Português e Matemática	Acompanhamento das aprendizagens dos alunos em ano terminal de ciclo	Reuniões de trabalho	Reflexão Construção de documentos	- Coordenadora de departamento do 1.º CEB - Adjunta do Diretor	
1.º Período	2.º SRA	- Detetar dificuldades ao nível do conhecimento curricular, didático e científico;	Resultados das aprendizagens obtidos, pelos alunos da docente, no ano letivo anterior	- Observação e acompanhamento de algumas aulas; - Incentivo à prática colaborativa entre os docentes do mesmo ano de lecionação (da mesma escola)	- Folha de registo - Guia de apoio à observação e reflexão de aulas	Adjunta do Diretor	
1.º Período	3.º ML 3.º CA 4.º CA	- Auxiliar no controlo comportamental de alunos	Solicitado pelas docentes das turmas	Coadjuvação em Educação para a Cidadania	- Folha de registo	Adjunta do Diretor Comissão disciplinar	
1.º Período	10.º D	Atuar no comportamento dos alunos	Indisciplina no contexto da sala de aula/processos disciplinares	Coadjuvação	Registos de aula Avaliação em sede de conselho de turma	Professor titular da disciplina Professor coadjuvante designado pela Direção	

Guimarães, 11 de dezembro de 2013